



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: contato@camaraipira.ba.gov.br

Indicação nº. 471 /2026

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 68, inciso III do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada envie ao **Sr. Thiago Oliveira do Vale**, digníssimo Prefeito Municipal,

Indicando-lhe:

Que o Poder Executivo, considerando as melhoras na qualidade de vida dos moradores deste **Município**, viabilize através do departamento competente, **solicitar ao Poder Executivo concessão da isenção do pagamento do IPTU para pessoas portadoras de fibromialgia e os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)**, visando garantir maior dignidade, justiça social e apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

A concessão da isenção tributária configura-se como medida de caráter social e humanitário, proporcionando alívio financeiro e contribuindo para melhores condições de vida dessas pessoas. Além disso, a iniciativa reforça o compromisso do poder público com a inclusão social, a proteção das pessoas com doenças crônicas e a promoção da dignidade humana.

Dessa forma, a proposta representa uma ação de relevante interesse público, alinhada aos princípios da justiça social, da dignidade da pessoa humana e da proteção às pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

Plenário Aníbal Ramos Aragão, Ipirá (Ba), 19 de maio de 2026.

Luma Caroline Santos Gasmão
LUMA CAROLINA SANTOS GUSMÃO

Vereadora